

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO REITORIA SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



RESOLUÇÃO CONPEP № 156

Aprova a proposta de Regimento Interno do Comitê de Ética em Pesquisa da UFOP (CEP/UFOP).

O Conselho Superior de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 31ª Reunião Ordinária, realizada em 31 de outubro de 2025, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Estatuto, Resolução Cuni nº 1.868/2017, e no Regimento Geral da Universidade Federal de Ouro Preto, Resolução Cuni nº 1.959/2017; e

Considerando o disposto no Processo SEI/UFOP nº 23109.012330/2024-11,

RESOLVE:

- **Art. 1º** Aprovar a proposta de Regimento Interno do Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Federal de Ouro Preto (CEP/UFOP), nos termos do documento anexo a esta Resolução.
- **Art. 2º** Submeter a proposta de que trata esta Resolução à apreciação do Conselho Universitário da UFOP, nos termos do art. 73, inciso XVIII, da Resolução Cuni nº 1.959/2017.
- **Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, produzindo efeitos somente após sua aprovação pelo Conselho Universitário da UFOP.

Ouro Preto, 31 de outubro de 2025.

PAULA CRISTINA CARDOSO MENDONCA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Paula Cristina Cardoso Mendonca**, **PRÓ-REITOR(A) DE PESQUISA**, **PÓS-GRADUAÇÃO** E **INOVAÇÃO**, em 06/11/2025, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php? acesso_externo=0, informando o código verificador **1009099** e o código CRC **3E0AAF38**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.009032/2021-09

SEI nº 1009099

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163
Telefone: (31)3559-1212 - www.ufop.br